



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 01/02/2018

Pág. nº 9. ~~48~~

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 21/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Alessandra de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 643/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Alessandra de Araújo, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Alessandra de Araújo	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 01.02.2017 a 14.02.2018 Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 01.02.2017 a 14.02.2018 Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 01.02.2017 a 21.02.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Natal, 31 de janeiro de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral